

Resolução nº : 9742/2000
Protocolo nº : 117680/00
Origem : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA
Interessada : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao termo de convênio firmado entre a SESA/ISEP e a SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA, no exercício de 1998/99, na importância de cento e quinze mil e quinhentos reais (cento e quinze mil e quinhentos reais) .

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente